

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.648/2025

*Dispõe sobre a concessão de título
honorífico de cidadania
Teresinense ao Senhor
ROBERTO RODRIGUES VALE,
na forma que especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina
aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania
Teresinense ao Senhor ROBERTO RODRIGUES VALE*, na forma
disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos
relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de
autoria do Vereador Samuel Alencar (UB), tendo sido aprovada, por
unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega
do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto
Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este
fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 11 de março de 2025.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

